

Exonerar, a pedido, o Servidor ROBERVAL DA SILVA FERREIRA, do cargo efetivo de Jardineiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, RICARDO CARNEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 32, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor efetivo ROBERVAL DA SILVA FERREIRA, do cargo de Jardineiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cabo de Santo Agostinho, 20 de março de 2023.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:**7BA0D46C

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023**

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante no item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, nos seguintes termos:

**Art. 1º Fica CONVOCADO(a) candidato(a) abaixo relacionado para a apresentação da documentação constante no item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, em um prazo de 15 dias contínuos conforme item 17.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2019**

**I - É responsabilidade do(a) candidato(a) verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	DE
AMANDA SIMAS GOMES	33	SECRETÁRIA	NENHUMA	

**Art. 2º** O(a) candidato(a) que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Nomeação será considerado(a) como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 21 de março de 2023.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:**4BCAD958

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**PORTARIA GAPRE Nº 0130/2023.**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** o Processo nº 26.789 – SEARH de 20/03/2023, Requerimento feito pelo servidor LAYLTON EUCLIDES DA SILVA SANTANA de 20/03/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Sr. LAYLTON EUCLIDES DA SILVA SANTANA, matrícula nº 34.605 do cargo de EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**D06B0148

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH**  
**PORTARIA SEARH Nº 0241/2023.**

*Ementa: Coloca à disposição os servidores e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 020/2023 de 20/03/2023 – Cessão Inicial/Permuta, Ofício nº 024/2023 – GAPRE de 02/02/2023, Ofício nº 033/2023 – GP (Prefeitura de Olinda) de 30/01/2023, CI nº 130/2023 – GAB/SEDUC de 31/01/2023 e Despacho CESSÃO de 20/03/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da Prefeitura Municipal de Olinda, a servidora RUTE TAVARES DA SILVA LIMA, mat. 32.388, no cargo de Professor I NEP 02, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, mediante permuta com a servidora GISELLE FERREIRA SANTIAGO, mat. 16.1845-1, Professora do Município de Olinda, com ônus para os Municípios de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 20 de março de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos